

Ementa: solicita envio de Ofícios aos candidatos a Governador do Estado do Paraná Sr. Orlando Pessutti e Beto Richa, bem como aos candidatos a Presidente da República, Sr. José Serra, Sra. Dilma Roussef e Sr. Marina Silva, sugerindo que os mesmos procurem incluir em suas metas de governo a realização de um programa de pavimentação de estradas rurais com pedras irregulares, beneficiando assim diretamente os produtores rurais, que tanto trabalham pelo desenvolvimento deste Estado e país.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos candidatos a Governador do Estado do Paraná Sr. Orlando Pessutti e Sr. Beto Richa, bem como aos candidatos a Presidente da República, Sr. José Serra, Sra. Dilma Roussef e Sra. Marina Silva, sugerindo que os mesmos procurem incluir em suas metas a realização de um programa estadual de pavimentação de estradas rurais com pedras irregulares, o que beneficiaria diretamente os produtores rurais, que tanto trabalham pelo desenvolvimento deste Estado e deste país.

O Vereador que abaixo subscreve mantém forte vínculo com a classe produtiva e o interior do Município de Marechal Cândido Rondon, convivendo diariamente com os problemas que afligem tanto os agricultores quanto os produtores de leite, frango e suco, especialmente no quesito "escoamento da produção".

O que o agricultor deseja, no fundo, é ter o direito de andar em estradas rurais em qualquer situação de tempo ou período do ano, permitindo assim o acesso e a safra da produção agropecuária ou agrícola, sem dificuldades ou transtornos. E esta garantia pode ser dada através da pavimentação com pedras irregulares, que já provou toda a sua eficiência e valor nas estradas contempladas com esta melhoria, inclusive em obras promovidas pelo próprio Governo do Estado e pelo Governo Federal.

Mas é preciso que este programa seja implantado novamente, com as melhorias devidas, o que em muito alegraria todos os paranaenses que residem no interior deste Estado.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2010.

ADRIANO COTTICA

Vereador